



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.042068/2018-13,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a Portaria n.º 81/2018 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **Catia Betânia Chagas**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3441, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) para a realização dos cursos “Segurança Pública e Atenção às Vítimas de Crime” - 20 horas e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados, respectivamente, pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e pelo Instituto Legislativo Brasileiro”

Leia-se:

“(…) para a realização dos cursos “**Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico**” – **20 horas** e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL